



*Parecer Jurídico*

*Referência. Projeto de Decreto Legislativo 002/2012.*

*Autoria. Vereador Francisco Dias Maçano Júnior.*

*Assunto. "Dispõe sobre a concessão do título de cidadão Guaribense ao Deputado Estadual José Antonio Barros Munhoz".*

*O presente Projeto de Lei tem embasamento jurídico no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba, e artigo 161, parágrafo primeiro, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba, e tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento de seus esforços e relevantes serviços prestados à Comunidade Guaribense como Deputado Estadual.*

*Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.*

*Este é o parecer S. M.J.*

*Guariba/SP, 17 de abril de 2012.*

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 163909

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*